



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

“Realização de Sessão Solene.”

JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Art.1º - É autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar no dia 01 de janeiro de 2021, às 17h, na Câmara de Vereadores, a Sessão Solene para Posse do Prefeito, Vice- Prefeito e Vereadores para a Legislatura de 2021-2024.

Art.2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a gastar até o limite de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) para cobrir despesas com a respectiva Sessão.

Art.3º - As despesas decorrentes desta resolução sairão de dotação própria.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.


VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE
Presidente do Legislativo

Ver. Altair Adão Agatti
1º Secretário do Legislativo